



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 14/2022

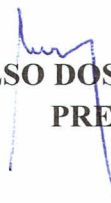
NELSO DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo de Nonoai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, o que dispõe o §4º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*: “O veto será apreciado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos integrantes da Casa, em escrutínio secreto.”;

DETERMINA:

O **Arquivamento** do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 014/2022, tendo em vista o esgotamento do prazo para votação, conforme a disposição legal acima transcrita.

Comunique-se a autora do Projeto de Lei, Vereadora Benildes Casarin Zanatta.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, 13 de outubro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Ciente em
13/10/22
Benildes C. Zanatta
Vereadora - PDT
